



**PUBLICAÇÃO** RESOLUÇÃO Nº 697 /2018 - ADMINISTRATIVA

Certifico que afixei no período de  
28/12/2018 a 28/01/2019  
(a) presente Ferrelucos no  
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-  
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Valter Ferreira de Oliveira  
Servidor Responsável

”Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º. **EXONERAR**, com efeitos a constar de 31 de dezembro de 2.018, o senhor **DELSON GARCIA DA COSTA**, (RG nº 12.871.249 SSP/SP e CPF nº 015.197.588-47) do cargo provimento em Comissão de Chefe de Gabinete – símbolo (DAS-I).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de dezembro de 2018.

Valter Ferreira de Oliveira  
Ver. Valter Ferreira de Oliveira  
Presidente da Câmara

